Docusign Envelope ID: 743DDFFA-D3D0-8A25-8252-1BF76C819417

INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** sociedade limitada com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conjunto 401, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/ME sob o número 32.582.247/0001-50, autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 17.301, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2019 ("**Administradora**") do **EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.130.296/0001-94 ("**Fundo**") neste ato devidamente representados na forma de seus documentos societários, resolve:

1. Retificar o item "vi" da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de maio de 2026 para esclarecer que a transformação do Fundo e a entrada em vigor do novo Regulamento ocorrerão na data de fechamento de 29 de maio de 2026, passando seus efeitos a produzir-se a partir da abertura de 1º de junho de 2026;

2. Consolidar o Regulamento na forma de Anexo I, compreendendo a retificação acima deliberada.

Este instrumento não será levado a registro em cartório de títulos e documentos, bastando o registro na Comissão de Valores Mobiliários para garantir sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros nos termos do Artigo 1.368-C, §3º, do Código Civil.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B6...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: 743DDFFA-D3D0-8A25-8252-1BF76C819417

ANEXO I
REGULAMENTO DO EB CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA